

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

**Processo nº 7997/2019**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para locação de caminhão pipa, para distribuição de água potável em caminhões pipa em localidades não atendidas pelo sistema CEDAE-RJ, objeto do Pregão Presencial SRP nº 098/2018, Processo Administrativo nº 4.088/2018, do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** de Barra Mansa, a respectiva empresa vencedora:

- a) SANLURB SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA-ME, CNPJ nº 07.384.230/0001-40, no valor de R\$ 122.304,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2019.

**Luiz Carlos Fonseca Lopes**  
**Secretário Municipal de Agricultura,  
Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Processo Administrativo nº 2092/2019  
Lei Federal nº 13.019/2014

1- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a COLÔNIA DE PESCADORES Z-27.

2 – Objeto: Proporcionar a Cooperação Técnica e Operacional, entre os órgãos ajustantes, para a utilização de uma balsa flutuante de 10 polegadas de sucção que realizará serviço de desassoreamento na foz do Canal das Flexas, a fim de permitir o acesso dos barcos pesqueiros e, conseqüentemente, proporcionar beneficiamento para a localidade de Barra do Furado – Quissamã/RJ.

3 – Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.

4 – Valor: Sem transferência de recursos.

Quissamã (RJ), 31 de julho de 2019.

Renan Barcelos Severiano  
Mat. 2630

\*Republicado



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**



GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO